



# Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

**ANO 03 Tavares - PB, Sexta Feira, 11 de Outubro de 2024**

**EDIÇÃO N° DCLXIV**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 1.033, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

*Transfere o feriado nacional do dia 12 de outubro de 2024 para o dia 14 outubro de 2024.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 6.802/1980, que estabelece como Feriado Nacional o dia 12 de outubro, data em que se celebra o dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

**CONSIDERANDO** que, neste ano, o feriado recai em um sábado;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica transferido o feriado nacional do dia 12 de outubro de 2024, data em que se celebra o dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, para o dia 14 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Fica excepcionalmente transferido para o dia 14 de outubro de 2024, o feriado do dia 12 de outubro, que neste ano recai em um sábado.

**Art. 3º.** Não serão abrangidos pela transferência do feriado nacional os seguintes serviços, ante o seu caráter público essencial: limpeza urbana, Hospital José Leite da Silva e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, 11 de outubro de 2024.

**Genildo José da Silva**  
*Prefeito Constitucional*